

PM TAQUARI-RS - DILIGÊNCIA URGENTE



De <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>

Para <comprador@portaldecompraspublicas.com.br>, Gestor Portal de Compras Públicas <falecom@portaldecompraspublicas.com.br>

Data 03/03/2023 14:04

Instabilidade_1_Portal_PMTaquari.pdf (~198 KB) Instabilidade_2_Portal_PMTaquari.pdf (~145 KB)
 EmailRelatandoInsatbPortal_Acontece.pdf (~276 KB) VideoInstabilidadePortal_Acontece_2023-03-02 at 09.54.00.mp4 (~14 MB)
 MaifestFabianoZeladoria_PE008_2023.pdf (~75 KB) ManifestGrupoSena_PE008_2023.pdf (~136 KB)

Prezados,

O Município de Taquari/RS, por sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 282/2022, tendo em vista as ocorrências registradas no Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo julgamento se iniciou às 09h do dia 02/03/2023 nesta plataforma e, com vistas a garantir a lisura do processo, bem como a isonomia entre os participantes, solicita os esclarecimentos a seguir:

- Foi registrado alguma instabilidade na plataforma do Portal de Compras Públicas no dia 02/03/2023, entre às 09h e às 10h da manhã?
- Caso a resposta acima seja positiva, tal instabilidade poderá ter, de alguma forma, prejudicado os licitantes participantes do referido processo durante a fase de lances, conforme situações relatadas por três empresas participantes que seguem em anexo?
- Caso a resposta ao questionamento 1 seja negativo, o que poderia explicar as situações relatadas pelas três empresas referidas no item anterior?

Importante ressaltar, que a Pregoeira e Equipe de Apoio também verificaram uma instabilidade no momento do julgamento do certame, com uma lentidão fora do normal no registro das ações necessárias durante o processo, como p.ex., enviar mensagens via chat e demais rotinas que deveriam ser imediatas e ou levava muito tempo para o comando ser executado ou, por diversas vezes, era necessário repetir o comando mais de uma vez. Neste caso específico, que já vem sendo verificado no julgamento de processos anteriores também, o que poderia estar causando tal instabilidade?

Ficamos no aguardo de uma posição do Portal de Compras Públicas sobre os questionamentos acima, com a brevidade que a situação exige, para fins de concluirmos o julgamento do certame ou adotarmos as medidas que se fizerem necessárias, ainda na data de hoje.

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Att.,

Maria Isabel Precht e Souza,

Pregoeira,

Prefeitura Municipal de Taquari-RS,

(51) 3653-6200 - R.6246